

Ofício nº 051/2022

Barra Mansa/RJ
Em 06 de Abril de 2022.

Ao

Exmo°. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos da Mensagem nº 08/2022, de autoria do Ilustre Prefeito **RODRIGO DRABLE COSTA**, que: “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de BARRA MANSA com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”, devidamente aprovados para os devidos fins.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO EURLANI FILHO
PRESIDENTE